



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 775/2019

“CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS

A UM SERVIDOR”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais, resolve conceder COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS, conforme Mandado Judicial Processo nº 071/1.12.0002019-6, a Sra. NEIVA MARIZA ARAÚJO DOS SANTOS, Professor, Nível 1, Classe C, 22 horas semanais, pelo Regime Estatutário, com vencimentos de R\$ 1.070,80 (um mil, setenta reais e oitenta centavos), conforme Lei nº 4.220/2019, com 10 (dez) Avanços Trienais (50%), R\$ 535,40 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme art. 87, da Lei nº 1.502/94, combinado com a Lei nº 1.544/95, totalizando R\$ 1.606,20 (um mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos), aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social em 14.05.2010, por Tempo de Contribuição (Professor), devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio do Município, a contar de 14.10.2010, sendo que as diferenças pretendidas até a data de 02.12.2019, quando da inclusão em folha de pagamento, serão pagas através de RPV/Precatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de dezembro de 2019.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

